



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 190

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 4.156
De 14 de dezembro de 2018**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - O artigo 61 da Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.61 - ...

§ 1º - Poderão ser regularizadas uma única vez, até 30 de abril de 2019, as obras que no ato da solicitação da regularização, tenham todas as suas construções concluídas, entendendo-se por obras concluídas aquelas que possuam desde logo, condições normais de uso, e desde que:

I. ...

II. ...

III. ...

IV. ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

Art.2º - O artigo 85 da Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.85 - ...

I. ...

II. ...

III. ...

IV. ...

V. ...

VI. ...

VII. ...

a. ...

b. Os lotes da quadra 26 até a quadra 61 não podem ser desdo-brados, exceto se anexados dois ou mais lotes reparcelados, e as parcelas resultarem sempre com áreas

iguais ou maiores as de origem e o limite de construção de acordo com o contrato padrão de 90,00 m². (NR)

Art.3º - Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 14 de dezembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - PROCESSO Nº 118/2018 D.A.-D.C.L.**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte.

Empresa Credenciada: REDE CONTMAX – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EPP.

Tendo em vista a apresentação da certidão válida e dentro do prazo legal, pela empresa REDE CONTMAX – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EPP, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Cálculo Judicial, adjudico à empresa vencedora: REDE CONTMAX – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EPP, o Objeto do Edital, com valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Mirassol/SP, 13 de dezembro de 2018.

Fabrizio Gagliardo

Pregoeiro

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO Nº 130/2018 – D.A. – D.C.L.**
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
OBJETO: Contratação de empresa para executar a

Construção de Praça Esportiva do Parque das Flores, localizada na Rua Mathilde Abdon Budaibes (Projetada 7), nº 94 – Esquina com a Rua Projetada 2 – Área de Lazer 1 – Loteamento Parque das Flores no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Convênio nº 843714/2017 – Operação 1038087-35 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 10 de janeiro de 2019, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 10 de janeiro de 2019 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 17 de dezembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS QUANTO À PENHORA

Processo físico nº: **0012712-55.1999.8.26.0358 - nº de ORDEM 0758/1999-2**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**
Executados: **JOAQUIM ANTONIO SALGUEIRO (espólio)**
DILMA LUCI FERREIRA SALGUEIRO
JORGE RODRIGO SEBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. FLAVIO ARTACHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS RESPONSABILIZADOS PELA DÍVIDA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICÍPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dos mesmos, por edital, DA PENHORA realizada sobre o imóvel matrícula nº 7.181 do CRI local, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo, oferecerem EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de dezembro de 2018.

Executados: DILMA LUCI FERREIRA SALGUEIRO - RG: 9024770, CPF: 582.025.958-00
JOAQUIM ANTONIO SALGUEIRO (espólio) - RG: 390026, CPF: 395.720.488-72

Execução Fiscal nº: 0012712-55.1999.8.26.0358 - nº de ORDEM 0758/1999-2
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/1997

Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: não consta
Valor da Dívida: R\$ 17.291,23 atualizado até 05/09/2016
Bem Penhorado: imóvel matrícula nº 7.181 do CRI local

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0012712-55.1999.8.26.0358 e o código 9Y0000001DOGK.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Físico nº: **0503546-24.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4052/2008-2**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**
Executado: **CLÓVIS LOPES DA SILVA FUNILARIA**
Incluído: **CLÓVIS LOPES DA SILVA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. FLAVIO ARTACHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move Município de Mirassol, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os Executados, abaixo relacionados, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS e INTIMADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação dos seus nomes no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: **CLÓVIS LOPES DA SILVA - CPF: 073.604.608-91**
CLÓVIS LOPES DA SILVA FUNILARIA - CNPJ: 07.912.696/0001-71
Execução Fiscal nº: **0503546-24.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4052/2008-2**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Data da Inscrição: **02/01/2008**
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: **3645/2008**
Valor da Dívida: **R\$ 1.248,63 – Atualizado até 24/10/2018**

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0503546-24.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001DOZS.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, , Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS**

Processo Físico nº: **0503251-84.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3758/2008-2**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **ABEL DA ASSUNÇÃO GONÇALVES – ME**
Incluída: **ABEL DA ASSUNÇÃO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. FLAVIO ARTACHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os Executados, abaixo relacionados, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS e INTIMADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação dos seus nomes no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: ABEL DA ASSUNÇÃO GONÇALVES - CPF: 385.481.278-72
ABEL DA ASSUNÇÃO GONÇALVES – ME - CNPJ: 05.655.325/0001-26
Execução Fiscal nº: 0503251-84.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3758/2008-2
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 05/02/2007
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3347/2008
Valor da Dívida: R\$ 2.795,20 – Atualizado até 24/10/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 0503251-84.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001DOYK.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Físico nº: **0502848-18.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3348/2008-2**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
 Executado: **VANESSA C. LOURENÇO MIR – ME**
 Incluída: **VANESSA CARLA LOURENÇO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. FLAVIO ARTACHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS, expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se as Executada, abaixo relacionadas, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO das mesmas, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS e INTIMADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação dos seus nomes no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: VANESSA CARLA LOURENÇO GONÇALVES - CPF: 181.441.778-86
VANESSA C. LOURENÇO MIR - ME - CNPJ: 02.869.784/0001-14

Execução Fiscal nº: 0502848-18.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3348/2008-2
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 02/02/2005
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2942/2008
Valor da Dívida: R\$ 5.808,60 – Atualizado até 24/10/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0502848-18.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001DOV8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Físico nº: **0503554-98.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4060/2008-2**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **CLAUDIO GONÇALVES FILHO MIRASSOL – ME**
Incluído: **CLÁUDIO GONÇALVES FILHO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. FLAVIO ARTACHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30 dias** úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o Executado, abaixo relacionado, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO e INTIMADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatивação do seu nome no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatивação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executado: CLAUDIO GONÇALVES FILHO

Documentos do Executado: CPF: 297.600.968-62, RG: 25.084.236-1

Execução Fiscal nº: 0503554-98.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4060/2008-2

Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

Data da Inscrição: 15/08/2008

Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3653/2008

Valor da Dívida: R\$ 3.197,48 – Atualizada até 01/11/2018.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0503554-98.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001D077.